



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PONTA GROSSA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PONTA GROSSA**, UASG 153178, com sede na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, nº 330, Jardim Carvalho - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.017-220, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0005-13, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus, Sr. **ABEL DIONIZIO AZEREDO**, nomeado pela Portaria nº 845 de 25 de maio de 2021 da Reitoria e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, estabelecida na Rua Silva Jardim, 775, Rebouças, Curitiba - PR, CNPJ 02.032.297/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **MÁRCIO JACOMETTI**, doravante denominada **FUNTEF - PR**, resolvem, com base na Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e de seu artigo 75, Item XV, Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, sob as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação da Cláusula sétima do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

7.1. A vigência deste Contrato será de **39** (trinta e nove) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o seu término.

7.2. A vigência acima especificada detalha-se da seguinte forma:

- a) Período de execução do Projeto do Curso - **35** (trinta e cinco) meses;
- b) Período para pagamentos finais - até **30** (trinta) dias do término do curso;
- c) Período de prestação de contas do Coordenador do Curso - em até **60** (sessenta) dias do término do Curso;
- d) Período de avaliação e procedimentos internos da FUNTEF-PR - em até **120** (cento e vinte) dias do término do Curso."

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, no que não conflitem com o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO - A UTFPR divulgará este Termo Aditivo de Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o artigo 94, da Lei n. 14.133/2021..

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme é assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas abaixo firmadas.

Ponta Grossa, 09 de outubro de 2026

Abel Dionizio Azeredo
Diretora-Geral UTFPR PG

Márcio Jacometti
Diretor Superintendente FUNTEF

Testemunhas:
Giselle Alves Rocha Cogo
Beatriz Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BEATRIZ RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 09/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GISELLE ALVES DA ROCHA COGO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 09/10/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE - FUNTEF**, em (at) 13/10/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 13/10/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **6046891** e o código CRC (and the CRC code) **5D8BC05E**.